

---

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

---

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: Nº 008/2023**

**SINTESE DO OBJETO:** Contratação de Entidade, sem fins lucrativos, para capacitação, acompanhamento e disponibilização de Jovens aprendizes em conformidade à Lei Federal nº 10.097/2000 e Lei Municipal nº 2.206/2021 de 13 de Abril de 2021, para o Município de São João da Ponte – MG, através de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso XIII da Lei Federal 8666/93, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e Secretaria de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 alterações e, em observância aos demais ditames legais, **ADJUDICA** o objeto acima mencionado com a empresa: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS - CIEE/MG, CNPJ: 21.728.779/0001-366**, pelo valor global estimado de **R\$ 483.704,25 (Quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, para a contratação direta e por dispensa de licitação, em atendimento a necessidade imediata e indispensável, conforme detalhado no termo de referência, com fulcro no art. 24, incisos XII da Lei Federal 8666/93, mediante celebração de contrato administrativo.

Publique-se para conhecimento Público.

São João da Ponte/MG, 15 de junho de 2023.

**Danilo Wagner Veloso**  
Prefeito Municipal